

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Requisição ao compras nº 246 e 247/2026.

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Kelly Hoch
Data da finalização da pesquisa de preços:	13/04/2026
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral e aparelhos e utensílios domésticos destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência disposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (RS)	Fonte	Cotação 2 (RS)	Fonte	Cotação 3 (RS)	Fonte	Cotação 4 (RS)	Fonte	Cotação 5 (RS)	Fonte	Cotação 6 (RS)	Fonte	Cotação 7 (RS)	Fonte	Cotação 8 (RS)	Fonte	Cotação 9 (RS)	Fonte	Cotação 10 (RS)	Fonte	Cotação 11 (RS)	Fonte	Cotação 12 (RS)	Fonte	Cotação 13 (RS)	Fonte	Valor utilizado	
1	Forno à Gás	Unidade	5																												RS 3.874,00
2	Máquina de massa multiuso com amassadeira, cilindro e moedor extrusor	Unidade	10																												RS 4.240,00
3	Fogão 6 bocas	Unidade	10	RS 3.225,00	5	RS 3.120,00	5																								RS 3.120,00
4	Fogão 8 bocas	Unidade	5	RS 3.825,00	5	RS 3.765,00	5																								RS 3.765,00
5	Liquidificador industrial de 15 litros	Unidade	10									RS 4.290,00	5	RS 2.290,00	5																RS 2.290,00
6	Cilindro industrial de mesa	Unidade	10									RS 8.299,00	5	RS 2.900,00	5																RS 2.900,00
7	Conjunto refeitório infantil, banco com encosto	Unidade	30					RS 2.485,00	5	RS 2.610,01	5					RS 2.367,00	5	RS 1.490,00	5												RS 1.490,00

fevereiro de 2023.	
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos
2	Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços
3	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data
4	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de
5	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela
6	Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da

Histórico da pesquisa de preços:

Para a formação do preço de referência, foram realizadas cotações junto a fornecedores do ramo, bem como consulta a contratações públicas similares, conforme segue:

Cotação 1: M J G – Tecnologia e Serviços em Informática Eireli ME – CNPJ nº 09.025.311/0001-80;

Cotação 2: JS Comércio e Serviço Ltda – CNPJ nº 12.820.547/0001-12;

Cotação 3: VASPJ – CNPJ nº 10.841.010/0001-03;

Cotação 4: LMG – CNPJ nº 49.043.621/0001-41;

Cotação 5: Tendência – CNPJ nº 01.010.272/0001-35;

Cotação 6: Kalbrink – CNPJ nº 05.760.614/0001-95;

Cotação 7: Movesco Indústria de Móveis Escolares – CNPJ nº 93.234.789/0001-26;

Cotação 8: Reiflex – CNPJ nº 93.920.361/0001-37;

Cotação 9: Cozil – CNPJ nº 54.177.886/0001-72;

Cotação 10: Cozilândia – CNPJ nº 69.040.939/0001-86;

Cotação 11: Alci Becker – CNPJ nº 07.052.779/0001-38;

Além das cotações diretas com fornecedores, foram utilizadas as seguintes referências de contratações públicas:

Cotação 12 (referencial): Pregão Eletrônico nº 136/2025 – Município de Concórdia/SC;

Cotação 13 Fogão industrial 8 bocas: Processo nº 72/2026 – Município de Barueri/SP;

Liquidificador industrial 15 litros: Dispensa Eletrônica nº 90020/2025 – Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Alegre/ES;

Cilindro industrial de mesa: Termo de Referência – Processo Digital nº 3833/2026 – Município de Campo Mourão/PR. *** No que se refere às referências oriundas de contratações públicas (Cotações 12 e 13), esclarece-se que, embora tenham sido consideradas como parâmetro de mercado, não foram utilizadas como menor preço para fins de composição do valor estimado, pelas seguintes razões:

Cotação 12 (referencial): Pregão Eletrônico nº 136/2025 – Município de Concórdia/SC, homologado em 23/12/2025;

Cotação 13 (Liquidificador industrial 15 litros): Dispensa Eletrônica nº 90020/2025 – Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Alegre/ES, com lances realizados em 16/12/2025.

As referidas contratações apresentam defasagem temporal em relação ao momento atual da pesquisa de preços, considerando que o presente processo visa à formação de Registro de Preços com vigência estimada de até 12 (doze) meses.

Nesse contexto, a utilização direta desses valores como referência mínima poderia comprometer a fidelidade do orçamento estimado, uma vez que:

os preços podem não refletir as condições atuais de mercado, especialmente diante de variações inflacionárias, custos logísticos e oscilações de insumos;

há risco de inexequibilidade futura, caso os valores estejam desatualizados para o período de vigência da ata;

a Administração deve assegurar que o preço estimado seja compatível com a realidade de mercado no momento da contratação e durante sua execução.

Dessa forma, tais cotações foram utilizadas como referência complementar, contribuindo para a análise de mercado, porém não como parâmetro determinante do menor preço, prevalecendo os valores obtidos em cotações mais recentes e aderentes às condições atuais e projetadas de fornecimento.

Ressalta-se que a metodologia adotada observa os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, buscando a formação de um preço de referência seguro e exequível para a Administração Pública.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1707-41D3-722A-D924

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY FATIMA HOCH (CPF 063.XXX.XXX-03) em 24/04/2026 10:26:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANE LAZZAROTTO ROSSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 28/04/2026 17:25:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/04/2026 às 17:25 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/1707-41D3-722A-D924>